

EDITAL

7/DAF-DAG/2011

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.os DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de Pinhal Novo funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 23 de Janeiro de 2011 no(s) seguinte(s) local (ais):

Secção de Voto n.º 1 - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-1 e	-2540)
Secção de Voto n.º 2 - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-2541 e	-5053)
Secção de Voto n.º 3 - Escola Básica António Santos Jorge (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº1) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-5054 e	-8001)
Secção de Voto n.º 4 - Escola Básica António Santos Jorge (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº1) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-8002 e	-9911)
Secção de Voto n.º 5 - Escola Básica António Santos Jorge (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº1) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-9912 e	-11938)
Secção de Voto n.º 6 - Escola Básica António Santos Jorge (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº1) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-11939 e	-13809)
Secção de Voto n.º 7 - Escola Básica António Santos Jorge (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº1) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-13811 e	-15441)
Secção de Voto n.º 8 - Escola Básica Zeca Afonso (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº2) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-15442 e	-17017)
Secção de Voto n.º 9 - Escola Básica Zeca Afonso (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº2) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-17018 e	-18466)
Secção de Voto n.º 10 - Escola Básica Zeca Afonso (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº2) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-18467 e	-19857)
Secção de Voto n.º 11 - Escola Básica Zeca Afonso (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº2) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-19858 e	-21155)
Secção de Voto n.º 12 - Escola Básica Zeca Afonso (antiga EB1/JI de Pinhal Novo Nº2) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-21156 e	-22394)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

EDITAL

7/DAF-DAG/2011

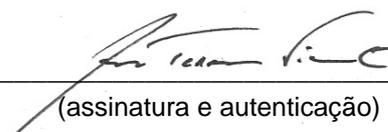
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.os DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

Secção de Voto n.º13 - Escola Básica Zeca Afonso (antiga EB1/JI de Pinhal Novo N.º2) (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	-22395 e -23707)
Secção de Voto n.º14 - Pavilhão Desportivo Municipal (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A-1 e A-2079)
Secção de Voto n.º15 - Pavilhão Desportivo Municipal (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A-2080 e A-3185)
Secção de Voto n.º16 - Pavilhão Desportivo Municipal (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A-3186 e A-4286)
Secção de Voto n.º17 - Escola Básica da Palhota (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	B-2 e B-5325)
Secção de Voto n.º18 - Escola Básica da Carregueira (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C-1 e C-794)
Secção de Voto n.º19 - Grupo Desportivo de Rio Frio (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	D-10 e D-557)
Secção de Voto n.º20 - Rancho Folclórico de Olhos de Água (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	E-2 e E-9134)
Secção de Voto n.º21 - Escola Básica de Lagoa da Palha (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	F-111 e F-12065)
Secção de Voto n.º22 - Grupo Desportivo de Valdera (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre	G-506 e G-12127)

Palmela, 7 de Janeiro de 2011

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.